



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 3265 9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-090 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **PINTURA E ADEQUAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada a Placa da Obra em chapa galvanizada nas dimensões 3,00 x 1,50m.
Deverá ser demolido todo o piso da testada do prédio, bem como o reboco deteriorado.
Deverão ser substituídos os aparelhos sanitários indicados no momento da execução.
Todo o entulho da obra deverá ser removido através de caçamba metálica.

2. ALVENARIAS E FECHAMENTOS

Deverá ser executada alvenaria de tijolos para fechamento do novo consultório e instalação de divisória em DryWall.

3. REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO

No teto do consultório novo e hall deverá ser instalado forro de gesso.
A alvenaria construída deverá ser devidamente chapiscada e rebocada.
Na fachada, previamente a pintura, o reboco deverá ser analisado para a revisão das partes sem aderência até o quantitativo previsto na planilha.
Os beirais existentes deverão ser recuperados com reboco.

4. PAVIMENTAÇÃO

Deverá ser executado piso em granilite no Hall e Consultório Novo.
Na testada do prédio, conforme indicado no projeto deverá ser executado, após a correção do guiamento, piso intertravado, vibro prensado retangular com espessura de 8 cm, com resistência a compressão média de 35 MPa, sob lastro de pó de pedra. Deverá ser feita a calafetação do piso com pó de pedra vibrado por equipamento adequado.
O revestimento da escada de acesso deverá ser refeito, com a instalação de patamares e espelhos em granito jateado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 3265 9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-090 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

5. ESQUADRIAS

Deverão ser instaladas novas esquadrias conforme indicado no projeto e na planilha orçamentária.

6. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Deverão ser executadas as instalações elétricas, previstas na planilha, no novo consultório e no hall e interligadas no quadro de distribuição.

7. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Deverão ser instalados lavatórios no novo consultório, farmácia, estoque e interligação da rede de água e esgoto a partir dos pontos existentes no local.

8. PINTURA

Todo o prédio existente receberá pintura interna e externa em tinta acrílica e barrado em tinta esmalte a base de água;

Na fachada do prédio deverá ser aplicada textura acrílica.

O forro de gesso deverá ser pintado após a devida aplicação da massa corrida.

As esquadrias metálicas e de madeira receberão pintura em tinta esmalte a base de água.

9. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue "limpa", removido todos os detritos, entulhos, restos de construção e com todos os aparelhos, esquadrias devidamente instalados, testados e funcionando.

Prefeitura Municipal de Piratininga, 11 de abril de 2023

SIMONE REGINA JOHANSEN FORTUNATO CRUZ

Coordenador de Obras Municipal

CAU nº A108676-6